



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.638 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

Aprova o curso de Especialização em Educação Ambiental e Uso Sustentável dos Recursos Naturais.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 22.02.2008, e em conformidade com autos do Processo n. 027416/2007-UFPA, procedentes do Núcleo de Meio Ambiente.

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Educação Ambiental e Uso Sustentável dos Recursos Naturais, de interesse do Núcleo de Meio Ambiente, com carga horária de 470 (quatrocentas e setenta) horas, com previsão de realização para o período de doze meses, sob a coordenação da Prof.^a Maria Ludetana Araújo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de fevereiro de 2008.

Profa. Dra. REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão